MURAL DA CÂMARA VEICULO OFICIAL REGISTRA-SE E PUBLICA-SE 22 1041 24 Asa:

Câmara Municipal de Barão do Triunfo RECEBIDO EM 22/04/24 PROTOCOLO № 050124

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE LEI Nº 36/2024

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR DE INGLÊS POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo em exercício, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporária e emergencialmente, pelo período de até 12 (doze) meses a partir da contratação, comprovada a necessidade de excepcional interesse público, servidor abaixo discriminado:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR DE INGLÊS	20 HORAS	R\$ 1.589,56

- **Art. 2°** O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
- I Remuneração conforme estipulado no art. 1º;
- II Jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação Natalina proporcional, nos termos da Constituição Federal;
- III férias proporcionais, ao término do contrato:
- IV Inscrição no Regime Geral de Previdência.
- **Art. 3°** Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Lei por mera vontade administrativa ou quando manifesto o interesse público ou por infração do contratado ao disposto nos artigos 93 e 94 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

Elomar Rocha Kologeski Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pelo presente projeto de lei se requer a contratação de 01 (um) professor de inglês a fim de atender demanda na Secretaria de Educação. É sabido que os serviços prestados pelo profissional são de suma importância não podendo paralisar os serviços.

Assim, requeremos a análise e votação do presente projeto de lei com maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Elomar Rocha/Kologeski Prefeito Municipal Câmara Municipal de Barão do Triunfo RECEBIDO EM 22 041 24 PROTOCOLO Nº 091124



VEICULO OFICIAL
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
22 104 124 Ass.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFGP Nº 65/2024

Barão do Triunfo, 22 de abril de 2024

EXMO. SR. FABIO FALLAVENA FERREIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO DO TRIUNFO/RS

Senhor Presidente.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e votação, o Projeto de Lei nº 36/2024.

Atenciosamente

Elomar Rocha Kologeski Prefeito Municipal